**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2023**

O Prefeito Municipal de Sul Brasil Estado de Santa Catarina Sr. **MAURILIO OSTROSKI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Seletivo nº 02/2022 Edital 17-2022.

 **DETERMINA**

 **I – CONVOCAR** os candidatos a seguir relacionado *aprovados no referido Processo seletivo, seguindo a ordem de classificação, para comparecer na Secretaria de Educação, situado na Rua Presidente Jucelino, Sul Brasil, no dia 13 de fevereiro de 2023 às 16h para preenchimento da vaga.*

**PROFESSOR DE ATIVIDADES DESPORTIVAS 30H**

**JORACI COPATI**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 20 HORAS**

**SUSANA ROMANO**

**CEILA MARA VALMORBIDA**

**EUZÉBIA CLARIPEL SIMON DA SILVA PINTO**

**SILVANA LUZIA DAMO SALVADOR**

**ADRIANE CRISTINA RAMOS HAMMERSCHMITT**

**SUZANA FICAGNA SCHMIDT**

**MARILEI ALBANI WEITZEMANN**

 ***II – DETERMINA*** *que o candidato convocado apresente cópia da documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:*

* 01 Foto 3x4 (atual);
* Carteira de Identidade atualizada;
* CPF;
* Título de eleitor;
* Quitação com as obrigações eleitorais;
* Certidão de Nascimento ou Casamento;
* Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos idade;
* Cpf filhos menores de 14 anos;
* Cópia caderneta de vacinação filhos menores de 14 anos;
* Cópia comprovante de habilitação exigida para o cargo;
* Carteira nacional de Habilitação categoria B;
* Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
* PIS/PASEP;
* Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial; (após documentos em dia RH faz agendamento no SESI);
* Comprovante de endereço;
* Declaração de Bens e Valores;
* Declaração de incompatibilidade com os serviços públicos;
* Declaração de ter ou não sofrido, no exercício de função pública, penalidades conforme legislação aplicável;
* Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
* Declaração de não parentesco;
* Negativa Municipal,
* Qualificação cadastral E-social;
* Comprovante vacinação covid;
* Registro no Órgão da Classe, se for o caso;
* Conta bancaria para depósito de vencimentos (Banco do Brasil);
* **Obs: Fica a pessoa obrigada a trazer os documentos devidamente xerocados colorido e legível**.

**III -** ***HORÁRIO DE CHAMAMENTO***

Comunicamos aos interessados no Processo Seletivo nº 02/2022 Edital 17/2022, que o não comparecimento no prazo previsto, implicará na desclassificação automática, sendo que tais medidas se fazem necessárias frente à necessidade do atendimento profissional junto ao setor competente.

Sul Brasil/SC, 10 de fevereiro de 2023.

**MAURILIO OSTROSKI**

Prefeito Municipal

**ANELISE SIMONE PERASSOLO DA CRUZ**

Responsável Setor de

Recursos Humanos